



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

**REQUERIMENTO N° \_\_\_\_\_, DE 2026**  
(Da Sra. Duda Salabert)

Apresentação: 11/03/2026 12:18:47.317 - Mesa

**INC n.304/2026**

Requer o envio de Indicação ao Ministério das Relações Exteriores sugerindo a adoção de providências diplomáticas junto ao Governo dos Estados Unidos da América para apurar a possível existência de vítima brasileira ainda não identificada nos arquivos relacionados ao caso Jeffrey Epstein.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. que seja encaminhada indicação ao Ministério das Relações Exteriores sugerindo a adoção de providências diplomáticas junto ao Governo dos Estados Unidos da América para apurar a possível existência de vítima brasileira ainda não identificada nos arquivos relacionados ao caso Jeffrey Epstein.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

**Deputada DUDA SALABERT**  
**PDT/MG**

**INDICAÇÃO N° \_\_\_\_\_, DE 2026**



\* C D 2 6 0 2 1 9 7 5 4 9 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

(Da Sra. Duda Salabert)

Sugere ao Ministério das Relações Exteriores a adoção de providências diplomáticas junto ao Governo dos Estados Unidos da América para apurar a possível existência de vítima brasileira ainda não identificada nos arquivos relacionados ao caso Jeffrey Epstein.

Senhor Ministro,

Recentemente, foram tornados públicos, no âmbito de procedimentos conduzidos pelas autoridades norte-americanas, arquivos contendo registros fotográficos relacionados às vítimas do esquema de exploração sexual associado a Jeffrey Epstein. Entre esses registros, consta uma sequência de fotografias de uma jovem utilizando um moletom vermelho com a imagem do personagem brasileiro "Smilinguido" e a expressão em português "coração alegre". As imagens se encontram no Arquivo 09, documentos de número: EFTA00249100; EFTA00249101; EFTA00249102; EFTA00249109; EFTA00249110; EFTA00249118; EFTA00249127; EFTA00249128; EFTA00249131; EFTA00249132; EFTA00249145; EFTA00249146; EFTA00249151; EFTA00249152; EFTA00249153<sup>1</sup>.

A presença de elementos linguísticos e culturais claramente associados ao Brasil, como o texto em português e a referência a um personagem amplamente difundido na cultura brasileira, levanta a hipótese de que a pessoa retratada possa ser brasileira, possivelmente uma adolescente, cuja identidade permanece desconhecida.

<sup>1</sup> Documentos disponíveis em:

< <https://www.justice.gov/epstein/files/DataSet%209/EFTA00249026.pdf> >





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

Apresentação: 11/03/2026 12:18:47.317 - Mesa

INC n.304/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260219754900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

Apresentação: 11/03/2026 12:18:47.317 - Mesa

**INC n.304/2026**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD260219754900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Duda Salabert





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Duda Salabert - PDT/MG

Apresentação: 11/03/2026 12:18:47.317 - Mesa

INC n.304/2026

Caso confirmada, essa situação representaria um grave episódio de exploração e violência sexual transnacional envolvendo uma cidadã brasileira, circunstância que demanda atenção imediata do Estado brasileiro, tanto para fins de identificação da vítima quanto para a adoção de medidas de proteção, assistência e responsabilização criminal, em cooperação com autoridades estrangeiras.

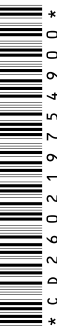
O caso envolvendo Jeffrey Epstein revelou uma extensa rede internacional de exploração sexual de meninas e adolescentes, cujas vítimas, em muitos casos, permaneceram por anos sem identificação ou reparação adequada. A eventual existência de uma vítima brasileira ainda não identificada nesse contexto exige atuação diligente do Estado brasileiro, tanto por razões humanitárias quanto pelo dever constitucional de proteção de seus cidadãos.

Diante disso, solicita-se que o Ministério das Relações Exteriores adote as seguintes providências:

- estabelecer contato diplomático com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos (DOJ) e demais autoridades competentes, solicitando informações sobre o material fotográfico em questão e eventuais elementos disponíveis que possam contribuir para a identificação da pessoa retratada;
- buscar cooperação com as autoridades norte-americanas para verificar a possibilidade de que a vítima seja cidadã brasileira;
- articular, em coordenação com o Ministério da Justiça e Segurança Pública e demais órgãos brasileiros competentes, mecanismos de cooperação internacional que permitam aprofundar a apuração dos fatos;
- adotar as medidas diplomáticas necessárias para garantir a proteção consular e o eventual acolhimento da vítima, caso seja confirmada sua nacionalidade brasileira.

Sala das Sessões, 11 de março de 2026.

**Deputada DUDA SALABERT**  
**PDT/MG**



\* C D B 2 6 0 2 1 9 7 5 4 9 0 0 \*